

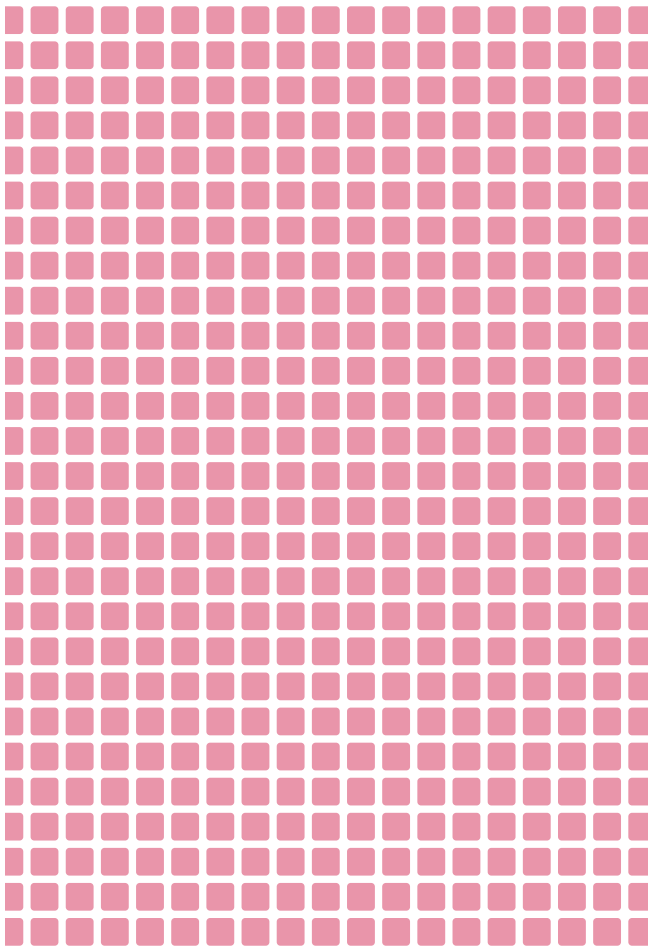


Código de Conduta Corporativa



achē





Código de Conduta Corporativa

04 Introdução

05 Objetivo

06 Razão de Ser

07 Princípios de Comportamento

16 Confidencialidade

18 Relacionamentos

23 Gestão do Código de Conduta

24 Responsabilidades

INTRODUÇÃO

Os princípios apresentados neste Código de Conduta Corporativa direcionam e apoiam o cumprimento de nossa Missão e Visão, o respeito aos Valores Corporativos da Companhia e buscam garantir a imagem e a reputação do Aché, como uma empresa brasileira reconhecida pela qualidade de seus produtos e por sua capacidade de geração de valor financeiro, social e ambiental.

Aché. Nós valorizamos a vida.



OBJETIVO

Este manual tem o objetivo de orientar, com clareza, suas ações e decisões, de acordo com tudo aquilo que acreditamos ser correto.

Trata-se de um instrumento legal para orientação e direcionamento de questões comportamentais e de conduta, e aplica-se a todos os colaboradores efetivos, terceiros e prestadores de serviços.

Os princípios aqui expostos não visam a exaustão, mas a essência. Novas regras podem somar-se a eles.



Em caso de dúvidas sobre uma ação que possa representar uma quebra explícita ou potencial dos princípios de conduta aqui descritos, recomendamos que você procure o seu Gestor, a Gerência de Riscos Corporativos ou algum dos canais exclusivos mencionados na página 25, para buscar orientação.



Após a leitura, assine o Termo de Compromisso, localizado no fim desta publicação, como sinal de que você entendeu a mensagem e irá seguir os princípios e as regras descritas. A aplicação prática desses princípios é uma condição para se pertencer ao Aché Laboratórios Farmacêuticos S.A. e suas Sociedades Controladas.



RAZÃO DE SER

MISSÃO

Disponibilizar continuamente, com qualidade, criatividade e rentabilidade, produtos e serviços inovadores e acessíveis, que promovam a saúde e o bem-estar dos consumidores, com colaboradores motivados e capacitados e respeito às pessoas e ao meio ambiente.

VISÃO

Ser o melhor laboratório farmacêutico do Brasil, preferido pelos consumidores e profissionais de saúde, por viabilizar o acesso a produtos e serviços inovadores que proporcionam saúde e bem-estar para toda a população.

VALORES

- Integridade
- Respeito às pessoas
- Respeito ao meio ambiente
- Espírito empreendedor
- Inovação
- Crescimento sustentável



PRINCÍPIOS DE COMPORTAMENTO

Nossas atitudes devem estar sempre em sintonia com nossa cultura de valores. **Integridade, transparência, respeito às pessoas e ao meio ambiente, dignidade, lealdade e confiança** são conceitos universais que devem servir de guia para nosso comportamento no trabalho e na vida em sociedade.

Integridade e Transparência

Uma pessoa íntegra age sempre com transparência, é honesta consigo e com o próximo e seu comportamento é reto e inatacável. A integridade não admite que nossos interesses particulares estejam em conflito com os interesses da empresa.

A seguir, veja exemplos onde ocorrem **conflitos de interesses** e qual o comportamento correto a ser adotado:

• Atividades paralelas durante o expediente de trabalho

São proibidas as atividades que não sejam as pertinentes a sua função na Companhia ou aquelas que afetem o seu desempenho e impactem em sua produtividade por não estarem ligadas ao Aché.

Não é permitido também o uso de ferramentas



da internet, a exemplo de redes sociais, para a divulgação e comercialização de produtos e serviços, durante o expediente de trabalho.

É expressamente proibida a comercialização de produtos, rifas, entre outros, nas dependências da empresa.

Também não é permitido utilizar a infraestrutura do Aché para fins particulares (equipamentos, tecnologia, sala de reunião, entre outros).

● **Participação societária em empresas**

Se você tem **participação societária**, direta ou indireta, em empresas – **independentemente do segmento de atuação** –, correlatas ou não ao negócio do Aché, deverá informar, por escrito, à Área de Gestão de Riscos Corporativos.

● **Relacionamento em empresas**

Da mesma maneira, se tem grau de parentesco direto ou indireto **em empresas fornecedoras, concorrentes** ou **com atividade correlata às do Aché**, a exemplo de saúde, bem-estar, beleza ou outras, também deverá informar, por escrito, à Área de Gestão de Riscos Corporativos.

● **Fornecedores e parceiros comerciais**

A seleção e contratação de fornecedores devem ser conduzidas exclusivamente pela Área de Suprimentos.



• Parentesco

A empresa não aceita qualquer situação de parentesco entre colaboradores da mesma área, independentemente de cargo ou nível hierárquico das pessoas envolvidas.

Todos os casos já existentes devem ser formalmente comunicados, de imediato, à Área de Gestão de Riscos Corporativos, que analisará a presença ou não de conflito de interesses.

A contratação de **parentes** de colaboradores deverá ser evitada, bem como a contratação de colaboradores que possuam parentes em empresas concorrentes, fornecedores, clientes e/ou demais prestadores de serviços do segmento farmacêutico. Como parentesco, incluímos o **cônjuge** ou **companheiro(a)** do colaborador, e familiares como **pais, avós, filhos, irmãos, tios, sobrinhos, primos, cunhados e concunhados** do colaborador e do seu cônjuge ou companheiro(a).



- O colaborador que se considerar em situação de desrespeito, discriminação, preconceito, pressões ou práticas abusivas, e se sentir constrangido em tratar do assunto com seu superior imediato, deve comunicar o fato diretamente à Área de Gestão de Riscos Corporativos ou aos canais da Ouvidoria apresentados no capítulo Responsabilidades (página 25).

- Não utilize seu cargo, sua função ou suas informações sobre negócios e assuntos da empresa, e de seus clientes, para influenciar decisões que possam favorecer interesses próprios ou de terceiros.

- Observações **críticas** a atos ou a atitudes de funcionários públicos ou comentários de natureza política não serão permitidos. Evite **comentários destrutivos** em relação aos nossos **concorrentes**. Trate as demais empresas com respeito e profissionalismo.

- Os relacionamentos comerciais devem ser estabelecidos com empresas que, assim como o Aché, respeitam a **legislação trabalhista e ambiental** e não fazem uso de trabalho infantil ou escravo.



- Atue conforme a **Política de Segurança do Trabalho, Saúde e Meio Ambiente** do Aché e cumpra os procedimentos divulgados.

Valorizar o ser humano é melhorar a vida das pessoas e da comunidade; preservar o meio ambiente também faz parte dessa ação.

Dignidade

Ter **dignidade** é ter respeitabilidade e autoridade moral. É saber se comportar de maneira adequada em qualquer lugar.



Todo colaborador é responsável pela imagem e reputação da empresa onde trabalha.



É proibido usar, portar ou transferir drogas ilegais dentro das instalações da empresa. Não é permitido trabalhar sob o efeito de álcool ou drogas.

Os colaboradores estão proibidos de agir com violência ou de fazer ameaças, como também não estão autorizados a portar ou usar armas no local de trabalho.

Apostas e jogos (exceto os de entretenimento realizados no Clube Aché) são proibidos dentro da empresa.



Essas atitudes são contrárias à imagem digna de profissionais que somos.

Lealdade e confiança

Ser **leal** é corresponder à confiança que alguém nos deposita. Ser uma pessoa de **confiança** é inspirar segurança aos outros.

Utilize as **instalações, equipamentos e materiais** de maneira correta e responsável, evitando perdas e gastos desnecessários. Lembre-se de que eles são seus instrumentos de trabalho e destinam-se ao uso exclusivo de suas operações, e não para fins particulares.

Utilize o conhecimento que você possui sobre suas atividades diárias para melhorar os processos de trabalho existentes. Uma **inovação** baseada em sua experiência pode reduzir custos e/ou aumentar a produtividade.

Não utilize a internet para fins pessoais, principalmente para acessar sites não relacionados aos assuntos da empresa ou que tenham conteúdo de caráter meramente social, como o Facebook e outras redes dessa natureza. Não desperdice seu horário de trabalho com assuntos alheios a ele.

Lembre-se de que o correio eletrônico (@ache) deve ser usado unicamente para fins profissionais e poderá ser monitorado por ser propriedade da Companhia.

CONFIDENCIALIDADE

O Aché pede **confidencialidade** a seus colaboradores em relação à propriedade intelectual, que são patentes, marcas registradas, know-how, dados técnicos, informações de processos e de mercado, entre outros. São informações estratégicas que precisam ser mantidas sob **sigilo**.

Todo resultado do trabalho de natureza intelectual e de informações estratégicas gerados na empresa é de propriedade exclusiva do Aché.

● Entrevistas

Nenhum colaborador está autorizado a dar entrevistas em nome do Aché. Tampouco é permitido qualquer tipo de manifestação em nome da empresa, sem autorização. A empresa possui porta-vozes oficiais, autorizados a falar em nome da Companhia.

Ao receber qualquer solicitação de entrevista, encaminhe à Área de Comunicação e Responsabilidade Social, responsável por conduzir o processo junto à Assessoria de Imprensa.



• **Aulas e Palestras**

Ao ser convidado para ministrar palestras, aulas ou fazer apresentações em nome do Aché, submeta o convite à aprovação da Área de Gestão de Riscos Corporativos.

Diretores devem obter autorização do Diretor-Presidente antes de aceitar convites de palestras, aulas ou apresentações da Companhia.

• **Fotos e vídeos**

É expressamente proibido tirar fotos ou fazer filmagens dentro do ambiente da empresa, sem prévia autorização da Área de Gestão de Riscos Corporativos, bem como, produzir vídeos ou fotos nos ambientes da Companhia para fins particulares.

Também não é autorizada a publicação destas fotos ou vídeos em sites ou redes sociais.

Somente imagens oficiais e devidamente autorizadas podem ser divulgadas, a exemplo de ações de marketing.





RELACIONAMENTOS

● **Acionistas**

É com o investimento dos acionistas que concretizamos nossos planos de crescimento. Por isso, temos o compromisso de lhes proporcionar um retorno justo e garantir a valorização do patrimônio da empresa. Buscamos um relacionamento sólido, por meio da comunicação precisa e transparente de nossas atividades e do desempenho econômico-financeiro, e o cumprimento de nossa Missão e Visão.

● **Colaboradores**

O respeito às pessoas é um dos pilares das ações do Aché.


Nossa empresa observa os direitos e deveres dos colaboradores e trata a todos com igualdade, desde o recrutamento até o término do contrato de trabalho, papel que os líderes devem garantir.

Na busca constante de sua satisfação, criamos canais de comunicação que asseguram um diálogo ativo.

● **Consumidores**

O Aché trabalha constantemente para atender necessidades e expectativas do consumidor final.







Respeitamos seus direitos e disponibilizamos canais de relacionamento com esse público, para que ele possa fazer sugestões, críticas e observações sobre o que produzimos, sempre que desejar.

Essa comunicação direta nos permite desenvolver soluções para os consumidores e aperfeiçoar nossos produtos, o que traz benefícios para todos.

● **Médicos e Profissionais de Saúde**



Nosso relacionamento com a classe médica é baseado em confiança. O Aché possui profundo respeito e um reconhecido trabalho junto a esse público, uma proximidade benéfica à sociedade. Nós valorizamos a vida. E quem valoriza a vida, valoriza a prescrição médica.



● **Clientes**

Consideramos clientes todos os distribuidores, redes de farmácias, farmácias independentes, hospitais, clínicas oncológicas e entidades públicas voltadas à dispensação de medicamentos. Nosso relacionamento com esse público é baseado nas parcerias de negócios, sempre norteados pela satisfação e superação de suas expectativas.

Confiança e respeito mútuo entre a empresa e seus clientes é nosso modo de pensar.

● **Fornecedores**

O Aché trabalha pelo desenvolvimento de seus fornecedores, oferecendo oportunidades de aprendizado e qualificação.

Para se tornarem nossos parceiros, exigimos das empresas que também cumpram a legislação, as normas ambientais e de segurança, e o estatuto da criança e do adolescente.

Na escolha e contratação de fornecedores, realizamos concorrências transparentes, baseadas em critérios técnicos, profissionais e éticos. Em qualquer momento, o fornecedor que deixar de atender às exigências citadas será desqualificado.

● **Comunidade**

O Aché tem o papel de empresa cidadã. Por isso, além de produzir com excelência produtos para a saúde e o bem-estar, também nos comprometemos com o desenvolvimento social da comunidade e com o equilíbrio do meio ambiente.





● **Governo**

Mantemos um relacionamento cordial com o setor público, em especial com a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), que regulamenta as atividades do setor farmacêutico.

O Aché e seus colaboradores comprometem-se a cumprir a legislação e não executar qualquer ação que viole as leis vigentes, regulamentos e normas internas e externas.



● **Concorrência**

Acreditamos na concorrência leal, baseada na qualidade, confiabilidade e competência de cada empresa. Mantemos um relacionamento cordial e respeitoso com nossos concorrentes e apostamos na cooperação para alcançar objetivos comuns.



● **Mídia e Imprensa**

O relacionamento do Aché com esse público é pautado pela verdade. Nossa Área de Comunicação tem a responsabilidade de atendê-los com presteza e clareza, fornecendo informações institucionais e sobre nossos produtos, sempre que necessário.



• Meio Ambiente

O Aché reafirma o compromisso com a valorização da vida, considerando em suas operações todos os aspectos relativos ao meio ambiente e também à segurança do trabalho e da saúde. Os resíduos resultantes de nossas operações devem ser descartados em conformidade com os princípios legais estabelecidos e com os padrões ambientais do Aché.

Qualquer ocorrência em nossas instalações, que possa prejudicar os colaboradores ou a comunidade, deve ser comunicada abertamente.



GESTÃO DO CÓDIGO DE CONDUTA

O cumprimento deste Código de Conduta é de responsabilidade de todos e tem suporte da Área de Gestão de Riscos Corporativos e do Comitê de Ética da Companhia.

Todos os profissionais do Aché devem ler o Código de Conduta Corporativa e procurar compreender as diretrizes e orientações divulgadas neste documento. Se você encontrar dificuldades para entender qualquer assunto abordado, pode esclarecer as dúvidas com seu superior direto ou com a Área de Gestão de Riscos Corporativos.

A violação das atitudes e valores preconizados pela Companhia, expressos neste Código de Conduta Corporativa, está passível de sanções por parte do Aché.

RESPONSABILIDADES

• Equipes

É dever de todo colaborador conhecer e praticar as disposições deste Código de Conduta.

Aos colaboradores também caberá, dentro das suas atribuições, preservar o nome, a reputação e a imagem do Aché.

Os colaboradores devem pautar suas relações de trabalho pelos princípios da transparência e correção, garantindo o alinhamento junto a sua liderança em quaisquer situações de dúvida ou conflito potencial.

• Gestores

Os líderes, especialmente por meio da dedicação de seu tempo, de sua presença e experiência e, sobretudo, por meio de seu exemplo, têm a obrigação de contribuir para que suas equipes cumpram integralmente este Código de Conduta Corporativa, devendo:

- Em casos de suspeita ou identificação daqueles que tenham violado este Código de Conduta Corporativa, o Gestor deve informar **obrigatoriamente** o assunto à Área de Gestão de Riscos Corporativos.

- Atuar efetivamente junto à equipe, incentivando a observância deste Código de Conduta Corporativa.

Este Código de Conduta é público e está disponível no site www.ache.com.br.

Qualquer sugestão, reclamação, crítica ou denúncia sobre o não-cumprimento das diretrizes do Código de Conduta Corporativa pode ser encaminhada à Gerência de Riscos Corporativos.

Sua manifestação também pode ser dirigida aos **canais exclusivos de contato:**

Internet

www.ache.com.br

Email

ouvidoria@ache.com.br

Correio

Caixa Postal 5007
Guarulhos - SP
07030-970

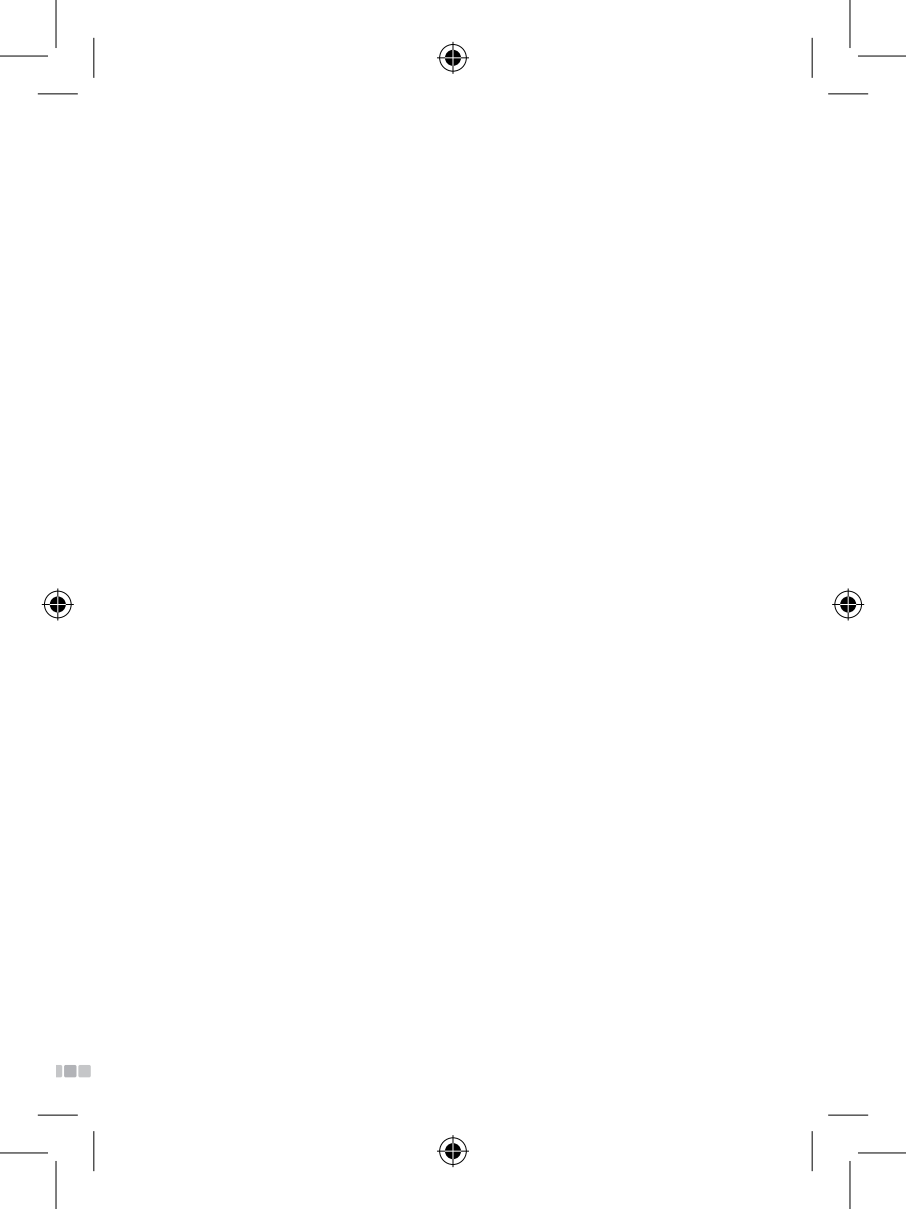
Esses canais foram criados para assegurar a transparência do Aché e a divulgação deste Código.

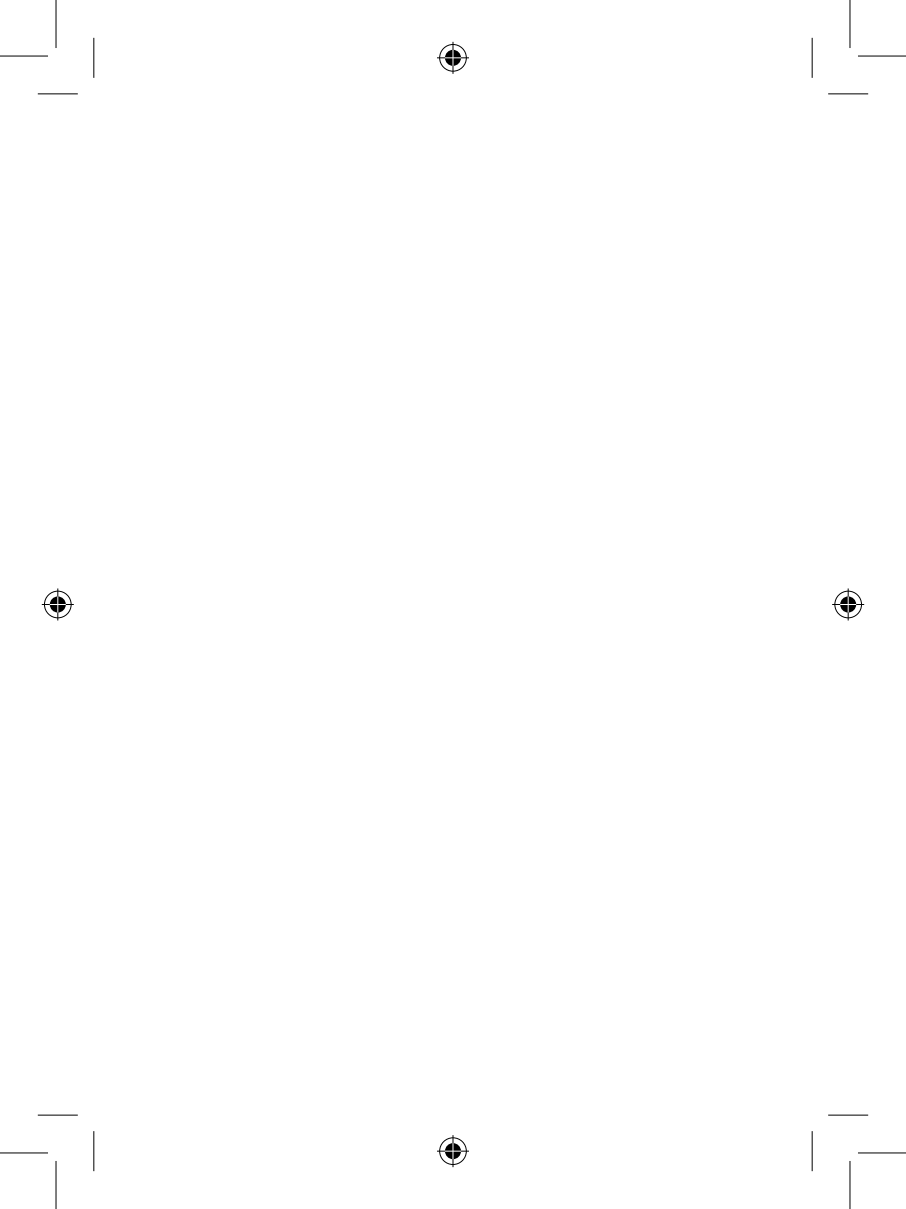
O colaborador que desejar se manifestar por meio deles, se optar por permanecer anônimo, terá respeitada sua decisão, garantida pelo Achê.

As denúncias de violação do Código de Conduta recebidas são encaminhadas à Área de Gestão de Riscos Corporativos, que realizará uma pré-análise e sua posterior apuração. Posteriormente, a denúncia e sua análise serão encaminhadas ao Comitê de Ética que estudará o caso e determinará as ações a serem tomadas.

Contamos com sua colaboração para melhorar cada vez mais este documento.









REALIZAÇÃO

Aché Laboratórios Farmacêuticos S.A.

SUPERVISÃO E CONTEÚDO

Gerência de Comunicação e Responsabilidade
Social e Gerência de Gestão de Riscos
Corporativos

PROJETO GRÁFICO E EDIÇÃO DE ARTE

Gerência de Comunicação e Responsabilidade
Social



TIRAGEM

5.000 exemplares

4ª Edição – agosto/2013



